

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 036/2012-PPGL

SÚMULA: Convocação de aluno classificado para Bolsa de Estudos, considerando-se fomento de Bolsa Demanda Social/CAPES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2229/2012-GRE;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 11 de março de 2006;

Considerando a Portaria 018/2012-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste:

Considerando a Ata nº 001/2012-Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, de 20 de abril de 2012:

Considerando a Ata nº 002/2012 – Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, de 26 de abril de 2012:

Considerando Edital nº031/2012-PPGL de resultado final do processo para seleção de bolsa de estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Letras, nível de Mestrado, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2012.

Considerando Edital nº032/2012-PPGL de retificação do Edital nº031/2012-PPGL de resultado final do processo para seleção de bolsa de estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, nível de Mestrado, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2012.

Considerando Edital nº033/2012-PPGL de convocação de alunos classificados para Bolsa de Estudos, considerando-se fomento de Bolsa Demanda Social/Capes.

Considerando Edital nº034/2012-PPGL de convocação de aluno classificado para Bolsa de Estudos, considerando-se fomento de Bolsa Demanda Social/Capes.

Considerando Edital nº035/2012-PPGL de convocação de aluno classificado para Bolsa de Estudos, considerando-se fomento de Bolsa Demanda Social/Capes.

TORNA PÚBLICO:

1º Convoca a aluna **Vanessa Raini de Santana** para comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, munida dos documentos abaixo relacionados, **no dia 18/05/2011**, **das 15h às 16h**.

Documentação a ser entregue:

- 02 vias do formulário para cadastramento de bolsista/CAPES;
- 02 vias do Termo de Compromisso para bolsistas CAPES/Demanda Social, devidamente preenchido em formulário específico e com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas com nome completo, assinatura, RG e CPF;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil.

2º O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data estipulada, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa e será convocado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Cascavel, 18 de maio de 2012.

Prof^a. Dr^a. Lourdes Kaminski Alves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste Portaria nº2229/2012-GRE